



**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

**(Do Sr. Joaquim Passarinho)**

Requer o envio de indicação da Comissão Especial da PEC 39/2011 ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativa à suspensão de novas demarcações dos terrenos de marinha durante a discussão da PEC 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência que seja aprovado por esta Comissão o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a suspensão dos processos e procedimentos de novas demarcações dos terrenos de marinha pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da sua Secretaria de Patrimônio da União, durante o período de discussão no Congresso Nacional, da PEC nº 39, de 2011, a qual busca extinguir tal instituto.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Desde 2011 tramita nesta Casa do Povo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, a qual visa à extinção dos terrenos de marinha e seus acrescidos, tratando das questões afetas ao direito de propriedade sobre tais bens imóveis. Na atual legislatura, essa proposição vem sendo debatida



## **CAMARA DOS DEPUTADOS**

em comissão especial desde julho do ano passado, aproximando-se o fim de sua análise.

Nesse contexto, propus no dia 06/07/2015, em sessão desta Comissão a suspensão imediata de novas demarcações, visto que não apenas esse instrumento mostra-se antiquado, passando por cima dos direitos de muitas famílias que há anos residem nesse tipo de área, como também de nada adiantarão novas demarcações, caso a referida PEC 39/2011 seja aprovada.

Assim, com o objetivo de contribuir com os objetivos desta Comissão, submeto aos nobre Pares o Requerimento de Indicação anexo, que procura sugerir que se instrua aos órgãos competentes a imediata suspensão de novas demarcações de Terrenos de Marinha, enquanto perdurarem os trabalhos ora realizados na mencionada comissão.

Sala das Sessões, de julho de 2016.

Deputado **JOAQUIM PASSARINHO**  
PSD/PA



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2016**  
**(Da Comissão Especial da PEC 39/2011)**

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, relativa à suspensão de novas demarcações dos terrenos de marinha durante a discussão da PEC 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a suspensão dos processos e procedimentos de novas demarcações dos terrenos de marinha pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da sua Secretaria de Patrimônio da União, durante o período de discussão no Congresso Nacional, da PEC nº 39, de 2011, a qual busca extinguir tal instituto.

Sala das Sessões,       de julho de 2016.

Deputado **JOAQUIM PASSARINHO**  
PSD/PA



**INDICAÇÃO Nº           , DE 2016**

**(Do Sr. Joaquim Passarinho)**

Sugere a suspensão de novas demarcações dos terrenos de marinha durante a discussão da PEC 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Excelentíssimo Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão,

Desde 2011 tramita nesta Casa do Povo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, a qual visa à extinção dos terrenos de marinha e seus acrescidos, tratando das questões afetas ao direito de propriedade sobre tais bens imóveis. Na atual legislatura, essa proposição vem sendo debatida em comissão especial desde julho do ano passado, aproximando-se o fim de sua análise.

Nesse contexto, propus no dia 06/07/2015, em sessão da Comissão Especial que trata dos Terrenos de Marinha, a suspensão imediata de novas demarcações, visto que não apenas esse instrumento mostra-se antiquado, passando por cima dos direitos de muitas famílias que há anos residem nesse tipo de área, como também de nada adiantarão novas demarcações, caso a referida PEC 39/2011 seja aprovada.

Pelo exposto, solicito encarecidamente o acolhimento do pleito em comento, de modo que se instrua aos órgãos competentes, a imediata suspensão de novas demarcações de Terrenos de Marinha, enquanto perdurarem os trabalhos ora realizados na mencionada comissão.



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

Sala das Sessões, de julho de 2016.

**Deputado JOAQUIM PASSARINHO  
PSD/PA**